



8ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

Aos 11 dias do mês de setembro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item **VI** da documentação apresentada por:

Os profissionais referenciados apresentaram proposta de credenciamento nos termos do edital conforme abaixo:

1. **MANSOSA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.074.665/0001-42.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$
01	MESTRE DE OBRA	R\$ 200,00
02	OPERÁRIO QUALIFICADO 1 (Pedreiro; Manutenção e Reparo de motores elétricos e bombadores; Retirada e Reposição de Motor bomba).	R\$ 140,00
03	OPERÁRIO QUALIFICADO 2 (Eletricista)	R\$ 150,00
04	SERVENTE COMUM	R\$ 80,00
05	SERVENTE PRÁTICO	R\$ 90,00

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 11 de setembro de 2025.

(assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação





ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epígrafado.

1. **MANSOSA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.074.665/0001-42.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 11 de setembro de 2025.

(assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal





9ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

Aos 11 dias do mês de setembro de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **FABRICIO DA SILVA FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.132.353/0001-20.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Todos os profissionais referenciados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
188426	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS LEVES.	R\$ 116,02	FABRICIO DA SILVA FERREIRA LTDA
188427	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS MÉDIOS.	R\$ 142,50	

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 11 de setembro de 2025.

(Assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação





SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **FABRICIO DA SILVA FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.132.353/0001-20.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 11 de setembro de 2025.

(Assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

